



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Ofício GAP nº 348/2025

Armação dos Búzios, 04 de Agosto de 2025.

Assunto: Informações sobre Projeto

Protocolo E-SIC: 20250703114248

Prezado Senhor Daniel, informamos que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, por força do art. 66, §1º da Constituição Federal, possui até quinze dias úteis para se manifestar a favor ou vetar os projetos aprovados em Plenário. No caso em análise, a matéria foi encaminhada à Prefeitura no dia 06/07/2025, logo, o prazo final para sanção/veto findou-se no dia 30 de Julho de 2025. Tendo em vista a inércia do Poder Executivo dentro do prazo constitucional, o projeto sofreu a sanção tácita. Seguindo o rito devido, após os trâmites burocráticos necessários, a matéria acabou por ser promulgada pela Presidência da Câmara Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Poder. A seguir, as informações pertinentes: Publicado no Diário Oficial Legislativo nº 0039 em 22 de Julho de 2025; Lei nº 2.058 de 16 de Julho de 2025.

Câmara Municipal de Armação dos Búzios

CONFERE ORIGINAL

EM 04/08/2025

HORA 11:30


GEOVANE CANDIDO DA SILVA HERNANDES

Atenciosamente


GEOVANE CANDIDO DA SILVA HERNANDES
Diretor Departamento Técnico Legislativo